



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º511/2024
De 23 de setembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor João Luiz Campos dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor João Luiz Campos dos Santos matrícula nº 1536 referente a 14(quatorze) dias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
• PREFEITO MUNICIPAL